

Regulamento Específico Tênis de Mesa

CERGS 2024

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Tênis de Mesa do Campeonato Estudantil do RS - CERGS/2024 obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 6 (seis) estudantes-atletas do gênero feminino e, 6 (seis) estudantes-atletas do gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes da Instituição na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente

estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de Tênis de Mesa:

- a) Individual Feminina; e
- b) Individual Masculina

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

• – Competição Individuais

Art. 8º - As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

- A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

Art. 9º - O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

- fase de grupo: no segundo WXO;
- fase eliminatória: no primeiro WXO.

Art. 10 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

CAPÍTULO III – Critérios de Desempate

Art. 11 - Quando houver empate entre 2(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
	<p>1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$</p> <p>Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente</p>

• Confronto direto	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO IV – Dos Uniformes

Art. 12 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 13 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Art. 14 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares individuais e, os professores/técnicos.

CAPÍTULO VII – Programação

Art. 15 - A programação das competições de Tênis de Mesa será definida em reunião técnico.

CAPÍTULO VIII – Considerações Gerais

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.